



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 076/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaias Silva, agente administrativo, CPF 245.467.928-08, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 1/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A., para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC digital com 01 DDR (30 juntores e 70 ramais), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Inter-Regional com transmissão através de fibra ótica ou par metálico, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 20, de 16 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 24 de outubro de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 076/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniela Izaías Silva, agente administrativo, CPF 245.467.928-08, e Rhenná Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, CPF 321.769.678-60, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 1/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Telefônica Brasil S.A., para prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC digital com 01 DDR (30 juntores e 70 ramais), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional e Longa Distância Inter-Regional com transmissão através de fibra ótica ou par metálico, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 20, de 16 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral